



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 38/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 38/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA EPP. (PROCESSO 19.00.1300.0002603/2021-58)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 – DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, brasileira, servidora pública, RG nº 15.647.575 SSP/MG, CPF nº 045.196.836-02 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA EPP**, CNPJ nº 04.477.223/0001-03, estabelecida na Quadra 7, Lote Especial 4, Sala 203, Edifício Multishopping, Sobradinho, Brasília/DF, CEP 73035-070, neste ato representada por **EDUARDO PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, empresário, RG nº 1.788.456 SSP/DF, CPF nº 816.120.281-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.1300.0008542/2019-52 e 19.00.1300.0002603/2021-58, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 41/2019, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 9.507/2018, e I.N SLTI/MPOG nº 5/20017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repactuar o valor do Contrato CNMP nº 38/2019, **com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021**, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do SINRAD-DF, registrada no MTE sob o nº DF000198/2021, em razão da alteração dos seguintes itens das planilhas de formação de preço:

- a) Aumento percentual de 4,10% (quatro vírgula dez por cento) a incidir sobre os salários normativos praticados em dezembro de 2020, a partir de 1º/1/2021
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 35,55 (trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o desconto de R\$ 0,30 (trinta centavos) em razão do PAT, a partir de 1º/1/2021 (inclusive).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do Contrato CNMP nº 38/2019 passa a ser de R\$ 242.775,04 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO CNMP Nº 38/2019 – TA 3					
PROFISIONAL RESIDENTE					
POSTO	DEMANDA	Qtde.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
OPERADOR DE ÁUDIO	Mensal	1	R\$ 8.709,49	R\$ 8.709,49	R\$ 104.513,88
OPERADOR DE VÍDEO	Mensal	1	R\$ 9.210,28	R\$ 9.210,28	R\$ 110.523,36
VALOR TOTAL DO SERVIÇOS RESIDENTE					R\$ 215.037,24
PROFISIONAL EVENTUAL					
POSTO	DEMANDA		Valor Unit.	Valor Total	
OPERADOR DE ÁUDIO	Mensal	330	R\$ 48,39	R\$ 15.968,70	
OPERADOR DE VÍDEO	Mensal	230	R\$ 51,17	R\$ 11.769,10	
VALOR TOTAL DO SERVIÇOS EVENTUAL				R\$ 27.737,80	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 242.775,04

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 8/1/2020 e 8/1/2022, fica estimado da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 38/2019 – TA 3		
Impacto Financeiro – 08/01/2020 a 08/01/2021		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
08/01/2020 a 31/01/2020	R\$19.450,52	R\$14.431,03
01/02/2020 a 31/12/2020	R\$19.450,52	R\$213.955,70
01/01/2021 a 08/01/2021	R\$20.231,25	R\$5.220,97
Total		R\$233.607,70

Contrato CNMP nº 38/2019 – TA 3		
Impacto Financeiro – 08/01/2021 a 08/01/2022		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
08/01/2021 a 31/01/2021	R\$20.231,25	R\$15.010,28
01/02/2021 a 31/12/2021	R\$20.231,25	R\$222.543,79
01/01/2022 a 08/01/2022	R\$20.231,25	R\$5.220,97
Total		R\$242.775,04

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 9.570,30 (nove mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos), correspondente à repactuação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2021, Programa (PTRES) 174664, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 3.3.9.0.37.01 (Apoio Administrativo, Técnico e Operacional), Iniciativa PG_21_ASCEV_001.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2021NE000022. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 12.138,75 (doze mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**PERSONALITE SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS LTDA EPP**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira Tomaz, Usuário Externo**, em 01/07/2021, às 15:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 02/07/2021, às 13:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0504474** e o código CRC **A9B5B301**.

ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 38/2019 – TA 3 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Brasília/DF	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINRAD/DF
D	Tipo de serviço		
E	Unidade de Medida		
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)		1
G	Número de meses de execução contratual		12
MÃO DE OBRA			
Módulo de Mão de Obra vinculada à execução contratual			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de ocupação (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		OP. DE ÁUDIO
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/01/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.0	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		R\$ 4.430,88
B	Adicional de periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.430,88
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		R\$ 369,24
B	Férias e Adicional de Férias		R\$ 492,32
Total			R\$ 861,56
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 110,77
C	SAT	1,00%	R\$ 44,31
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 66,46

E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$	44,31
F	SEBRAE	0,60%	R\$	26,59
G	INCRA	0,20%	R\$	8,86
H	FGTS	8,00%	R\$	354,47
Total		14,80%	R\$	655,77
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)		
A	Transporte		R\$	-
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$	782,10
C	Assistência Médica e Familiar			
D	Outros (especificar) - Assistência Odontológica			
Total			R\$	782,10
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários				
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$	861,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$	655,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$	782,10
Total			R\$	2.299,43
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	18,61
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Indenizado	0,03%	R\$	1,33
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$	0,44
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	85,96
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	R\$	12,72
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$	152,42
Total		6,13%	R\$	271,49
MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 – Ausências Legais				
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)		
A	Férias (já incluso no submodulo 2.1-B)	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais	0,28%	R\$	12,41
C	Licença paternidade	0,10%	R\$	4,43
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,42%	R\$	18,61
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$	0,89
F	Outros (especificar)			
Total		0,82%	R\$	36,33
Submódulo 4.2 – Intraornada				
4.2	Intraornada	Valor (R\$)		
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-
Total				
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)		
4.1	Ausências Legais		R\$	36,33
4.2	Intraornada		R\$	-
Total			R\$	36,33
MÓDULO 5: Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)		
A	Uniformes Conforme CCT		R\$	156,52

D	Outros (especificar)		
Total			R\$ 156,52
MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 215,84
B	Lucro	5,60%	R\$ 414,99
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais COFINS + PIS (3% + 0,65%)	3,65%	R\$ 317,90
	C.2. Tributos Estaduais ISS	5,00%	R\$ 435,47
	C.3. CPRB	1,50%	R\$ 130,64
	C.4 Tributos Municipais		
Total			18,75% R\$ 1.514,84
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.430,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Anuais		R\$ 2.299,43
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 271,49
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 36,33
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 156,52
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 7.194,65
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.514,84
	Custos Indiretos + Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 7.410,49
	Custos Indiretos, Lucro e Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 7.825,48
Valor Total por Empregado			R\$ 8.709,49
Valor Total por Hora			R\$ 48,39

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Brasília/DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINRAD/DF
D	Tipo de serviço	
E	Unidade de Medida	
F	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	Número de meses de execução contratual	12
MÃO DE OBRA		
Módulo de Mão de Obra vinculada à execução contratual		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de ocupação (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	OP. DE VÍDEO
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2021
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1.0	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 4.723,88
B	Adicional de periculosidade	-
C	Adicional de Insalubridade	-

D	Adicional Noturno		-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		-
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.723,88
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		R\$ 393,66
B	Férias e Adicional de Férias		R\$ 524,88
Total			R\$ 918,53
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 118,10
C	SAT	1,00%	R\$ 47,24
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 70,86
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 47,24
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,34
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,45
H	FGTS	8,00%	R\$ 377,91
Total			R\$ 699,13
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (R\$ 10,00 ida e volta por 22 dias úteis) menos 6% sobre Salário		R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$ 33,50 por 22 dias úteis menos R\$ 0,30 X 22 dias)		R\$ 782,10
C	Assistência Médica e Familiar		
D	Outros (especificar) - Assistência Odontológica		
Total			R\$ 782,10
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 918,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 699,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 782,10
Total			R\$ 2.399,77
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			

3.0 Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $(1 \div 12 \times 0,05) = 0,42\%$	0,42%	R\$ 19,84
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Indenizado $(8\% \times 0,42\% = 0,03\%)$	0,03%	R\$ 1,42
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado $8\% \times (1 \div 12 \times 0,05) \times (40) = 0,02$	0,01%	R\$ 0,47
D	Aviso prévio trabalhado $(07 \div 30 \div 12 \times 0,15 \times 100 = 0,29\%)$	1,94%	R\$ 91,64
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado $(14,80\% \times 0,29\% = 0,04\%)$	0,29%	R\$ 13,56
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado $0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times (1 + 1/12 + 1/12 + 1/3 \times 1/12) = 4,30\%$	3,44%	R\$ 162,50
Total		6,13%	R\$ 289,44

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1 Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Férias (já incluso no submodulo 2.1-B)	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais	0,28%	R\$ 13,23
C	Licença paternidade	0,10%	R\$ 4,72
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,42%	R\$ 19,84
E	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,94
F	Outros (especificar)		
Total		0,82%	R\$ 38,74

Submódulo 4.2 – Intrajornada

4.2 Intrajornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
Total			

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4 Custo de reposição do profissional ausente			Valor (R\$)
4.1 Ausências Legais			R\$ 38,74
4.2 Intrajornada			R\$ -
Total			R\$ 38,74

MÓDULO 5: Insumos Diversos

5 Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes Conforme CCT		R\$ 156,52
D	Outros (especificar)		
Total			R\$ 156,52

MÓDULO 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 228,25
B	Lucro	5,60%	R\$ 438,85
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais COFINS + PIS $(3\% + 0,65\%)$	3,65%	R\$

			336,18
	C.2. Tributos Estaduais ISS	5,00%	R\$ 460,51
	C.3. CPRB	1,50%	R\$ 138,15
	C.4 Tributos Municipais		
	Total	18,75%	R\$ 1.601,94
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.723,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Anuais		R\$ 2.399,77
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 289,44
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 38,74
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 156,52
	Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 7.608,34
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.601,94
	Custos Indiretos + Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 7.836,59
	Custos Indiretos, Lucro e Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 8.275,44
	Valor Total por Empregado		R\$ 9.210,28
	Valor Total por Hora		R\$ 51,17